



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº850, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE LICENÇA
ACOMPANHANTE DE SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal de Educação-Interino, senhor **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA GAMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal Nº023/2023, consubstanciado pelos art. 66, inciso III, c/c o art. 69, incisos I e II, da LOM – Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar Nº001/94, de 30 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA ACOMPANHANTE (30 DIAS), a Sra. **EDNA PANTOJA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **PROFESSOR (A)**, matriculada sob o código **130297-3**, lotada na **EMEF PROFESSORA RAIMUNDA CARVALHO DE MELO PINHO**, no período de **23/05/2023 a 21/06/2023**, de acordo com os termos da Lei Municipal Nº001/94, de 30 de dezembro 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 01 de junho de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA GAMA
Secretário Municipal de Educação - Interino
Decreto Nº023/2023